

UNIVERSIDADE POSITIVO (UP)
COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS (CPS)
CURSOS DE BACHARELADO, LICENCIATURA E SUPERIORES DE
TECNOLOGIA PRESENCIAIS E À DISTÂNCIA (EAD)

VESTIBULAR 2019 - AGENDADO, FIXO e NOTAS DO ENEM - 1ª ENTRADA (P3)

EDITAL Nº 828 de 17/09/2018

A **UNIVERSIDADE POSITIVO**, doravante referida sempre como **UP**, por sua **COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO**, doravante referida como **CPS**, instituída pela **Portaria do Reitor nº 684, de 10/04/2018**, torna públicas as normas a seguir, que regem o processo seletivo para ingresso no **primeiro semestre de 2019** nos **Cursos Superiores de Tecnologia (Tecnólogos), Licenciatura e Bacharelados, na modalidade à distância**, listados nos Capítulos II e III deste Edital, considerando o Capítulo II do Regulamento de Assuntos Acadêmicos dos cursos à distância da UP (Resolução nº 228, de 30/12/2016), a **Portaria MEC nº 1071 de 01/11/2013**, que credenciou a UP para a oferta de cursos superiores de Graduação na **modalidade à distância (EAD)**, os atos legais que estabelecem os cursos e o número de vagas ofertadas, o disposto na Lei nº 9.394 de 20/12/1996 e demais legislação complementar.

Capítulo I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A seleção de candidatos para ingresso nos **Cursos Superiores de Tecnologia (Tecnólogos), Bacharelados e Licenciaturas, ofertados na modalidade à distância** pela **UP**, constantes deste Edital, será realizada mediante processo seletivo consistente em **concurso vestibular**, por meio de aplicação de prova que avalie conhecimentos do Ensino Médio ou equivalente.

Parágrafo único. O concurso vestibular destina-se exclusivamente a candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente, ou que o concluirão, até a véspera da data de início das aulas do ano **letivo de 2019 da UP**.

Art. 2º O concurso vestibular disciplinado por este Edital será realizado com **provas agendadas**, de **dia fixo** e **com aproveitamento das notas do ENEM**.

Parágrafo único. **É obrigação do candidato escolher no momento da inscrição, o local, dia e horário onde fará a prova** do vestibular **agendado**.

Art. 3º Se, por força maior ou por motivo fortuito, não ocorrer a prova em sua plenitude em algum dos setores, nova prova específica para todos os candidatos afetados será realizada em data a ser divulgada pela **CPS** da **UP**.

Capítulo II
DOS CURSOS E VAGAS OFERTADAS

Art. 4º Os cursos objeto deste processo seletivo **são ofertados na modalidade à distância**, suas atividades e formatos constam no site da UP, devendo os alunos aceitá-las, segundo critérios definidos pela Universidade.

§ 1º A oferta desses cursos é feita conforme autorizado pela Resolução nº 389 de 14/09/2018 do Conselhos Superiores da UP e disposto no quadro abaixo:

CURSO / POLO: Arapongas - PR	VAGAS
Bacharelado em Administração	100
Bacharelado em Ciências Contábeis	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	50
Curso Superior de Tecnologia em Logística	50
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	50
Licenciatura em Pedagogia	100
CURSO / POLO: Araucária - PR	VAGAS
Bacharelado em Administração	100
Bacharelado em Ciências Contábeis	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	50
Curso Superior de Tecnologia em Logística	50
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	50
Licenciatura em Pedagogia	100
CURSO / POLO: Balneário Camboriú - SC	VAGAS
Bacharelado em Administração	100
Bacharelado em Ciências Contábeis	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	50
Curso Superior de Tecnologia em Logística	50
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	50
Licenciatura em Pedagogia	100
CURSO / POLO: Blumenau - SC	VAGAS
Bacharelado em Administração	100
Bacharelado em Ciências Contábeis	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	50
Curso Superior de Tecnologia em Logística	50

CURSO / POLO: Blumenau - SC	VAGAS
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	50
Licenciatura em Pedagogia	100
CURSO / POLO: Brasília - DF	VAGAS
Bacharelado em Administração	100
Bacharelado em Ciências Contábeis	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	50
Curso Superior de Tecnologia em Logística	50
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	50
Licenciatura em Pedagogia	100
CURSO / POLO: Campinas - SP	VAGAS
Bacharelado em Administração	100
Bacharelado em Ciências Contábeis	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	50
Curso Superior de Tecnologia em Logística	50
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	50
Licenciatura em Pedagogia	100
CURSO / POLO: Canoas - RS	VAGAS
Bacharelado em Administração	100
Bacharelado em Ciências Contábeis	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	50
Curso Superior de Tecnologia em Logística	50
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	50
Licenciatura em Pedagogia	100
CURSO / POLO: Cascavel – PR	VAGAS
Bacharelado em Administração	100
Bacharelado em Ciências Contábeis	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	50

CURSO / POLO: Cascavel – PR	VAGAS
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	50
Curso Superior de Tecnologia em Logística	50
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	50
Licenciatura em Pedagogia	100
CURSO / POLO: Chapecó – SC	VAGAS
Bacharelado em Administração	100
Bacharelado em Ciências Contábeis	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	50
Curso Superior de Tecnologia em Logística	50
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	50
Licenciatura em Pedagogia	100
CURSO / POLO: Cianorte - PR	VAGAS
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	50
Curso Superior de Tecnologia em Logística	50
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	50
Licenciatura em Pedagogia	100
CURSO / POLO: Colombo – PR	VAGAS
Bacharelado em Administração	100
Bacharelado em Ciências Contábeis	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	50
Curso Superior de Tecnologia em Logística	50
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	50
Licenciatura em Pedagogia	100
CURSO / POLO: Sitio Cercado – Curitiba – PR	VAGAS
Bacharelado em Administração	100
Bacharelado em Ciências Contábeis	50

CURSO / POLO: Sítio Cercado – Curitiba – PR	VAGAS
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	50
Curso Superior de Tecnologia em Logística	50
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	50
Licenciatura em Pedagogia	100
CURSO / POLO: Universidade Positivo – Câmpus Sede (Ecoville) – Curitiba – PR	VAGAS
Bacharelado em Administração	200
Bacharelado em Ciências Contábeis	100
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	100
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	100
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	100
Curso Superior de Tecnologia em Logística	100
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	100
Licenciatura em Pedagogia	200
CURSO / POLO: Universidade Positivo – Unidade CIC – Curitiba – PR	VAGAS
Bacharelado em Administração	200
Bacharelado em Ciências Contábeis	100
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	100
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	100
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	100
Curso Superior de Tecnologia em Logística	100
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	100
Licenciatura em Pedagogia	200
CURSO / POLO: Universidade Positivo – Unidade Hauer – Curitiba – PR	VAGAS
Bacharelado em Administração	200
Bacharelado em Ciências Contábeis	100
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	100
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	100
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	100
Curso Superior de Tecnologia em Logística	100
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	100
Licenciatura em Pedagogia	200

CURSO / POLO: Universidade Positivo – Unidade Praça Osório – Curitiba – PR	VAGAS
Bacharelado em Administração	200
Bacharelado em Ciências Contábeis	100
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	100
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	100
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	100
Curso Superior de Tecnologia em Logística	100
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	100
Licenciatura em Pedagogia	200
CURSO / POLO: Dois Vizinhos – PR	VAGAS
Bacharelado em Administração	100
Bacharelado em Ciências Contábeis	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	50
Curso Superior de Tecnologia em Logística	50
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	50
Licenciatura em Pedagogia	100
CURSO / POLO: Fazenda Rio Grande – PR	VAGAS
Bacharelado em Administração	100
Bacharelado em Ciências Contábeis	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	50
Curso Superior de Tecnologia em Logística	50
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	50
Licenciatura em Pedagogia	100
CURSO / POLO: Florianópolis - SC	VAGAS
Bacharelado em Administração	100
Bacharelado em Ciências Contábeis	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	50
Curso Superior de Tecnologia em Logística	50

CURSO / POLO: Florianópolis - SC	VAGAS
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	50
Licenciatura em Pedagogia	100
CURSO / POLO: Goiânia - GO	VAGAS
Bacharelado em Administração	100
Bacharelado em Ciências Contábeis	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	50
Curso Superior de Tecnologia em Logística	50
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	50
Licenciatura em Pedagogia	100
CURSO / POLO: Guaratuba – PR	VAGAS
Bacharelado em Administração	100
Bacharelado em Ciências Contábeis	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	50
Curso Superior de Tecnologia em Logística	50
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	50
Licenciatura em Pedagogia	100
CURSO / POLO: Jaraguá do Sul - SC	VAGAS
Bacharelado em Administração	100
Bacharelado em Ciências Contábeis	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	50
Curso Superior de Tecnologia em Logística	50
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	50
Licenciatura em Pedagogia	100
CURSO / POLO: Joinville - SC	VAGAS
Bacharelado em Administração	200
Bacharelado em Ciências Contábeis	100
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	100

CURSO / POLO: Joinville - SC	VAGAS
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	100
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	100
Curso Superior de Tecnologia em Logística	100
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	100
Licenciatura em Pedagogia	200
CURSO / POLO: Jundiaí - SP	VAGAS
Bacharelado em Administração	100
Bacharelado em Ciências Contábeis	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	50
Curso Superior de Tecnologia em Logística	50
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	50
Licenciatura em Pedagogia	100
CURSO / POLO: Lages - SC	VAGAS
Bacharelado em Administração	100
Bacharelado em Ciências Contábeis	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	50
Curso Superior de Tecnologia em Logística	50
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	50
Licenciatura em Pedagogia	100
CURSO / POLO: Londrina - PR	VAGAS
Bacharelado em Administração	200
Bacharelado em Ciências Contábeis	100
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	100
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	100
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	100
Curso Superior de Tecnologia em Logística	100
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	100
Licenciatura em Pedagogia	200

CURSO / POLO: Palmeira - PR	VAGAS
Bacharelado em Administração	100
Bacharelado em Ciências Contábeis	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	50
Curso Superior de Tecnologia em Logística	50
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	50
Licenciatura em Pedagogia	100
CURSO / POLO: Paranaguá – PR	VAGAS
Bacharelado em Administração	100
Bacharelado em Ciências Contábeis	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	50
Curso Superior de Tecnologia em Logística	50
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	50
Licenciatura em Pedagogia	100
CURSO / POLO: Paranavaí - PR	VAGAS
Bacharelado em Administração	100
Bacharelado em Ciências Contábeis	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	50
Curso Superior de Tecnologia em Logística	50
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	50
Licenciatura em Pedagogia	100
CURSO / POLO: Pato Branco – PR	VAGAS
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	50
Curso Superior de Tecnologia em Logística	50
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	50
Licenciatura em Pedagogia	100

CURSO / POLO: Pinhais – PR	VAGAS
Bacharelado em Administração	100
Bacharelado em Ciências Contábeis	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	50
Curso Superior de Tecnologia em Logística	50
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	50
Licenciatura em Pedagogia	100
CURSO / POLO: Piraquara – PR	VAGAS
Bacharelado em Administração	100
Bacharelado em Ciências Contábeis	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	50
Curso Superior de Tecnologia em Logística	50
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	50
Licenciatura em Pedagogia	100
CURSO / POLO: Ponta Grossa - PR	VAGAS
Bacharelado em Administração	100
Bacharelado em Ciências Contábeis	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	50
Curso Superior de Tecnologia em Logística	50
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	50
Licenciatura em Pedagogia	100
CURSO / POLO: Primavera do Leste – MT	VAGAS
Bacharelado em Administração	100
Bacharelado em Ciências Contábeis	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	50
Curso Superior de Tecnologia em Logística	50

CURSO / POLO: Primavera do Leste – MT	VAGAS
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	50
Licenciatura em Pedagogia	100
CURSO / POLO: Ribeirão Preto - SP	VAGAS
Bacharelado em Administração	100
Bacharelado em Ciências Contábeis	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	50
Curso Superior de Tecnologia em Logística	50
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	50
Licenciatura em Pedagogia	100
CURSO / POLO: São Bento do Sul - SC	VAGAS
Bacharelado em Administração	100
Bacharelado em Ciências Contábeis	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	50
Curso Superior de Tecnologia em Logística	50
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	50
Licenciatura em Pedagogia	100
CURSO / POLO: São José dos Campos - SP	VAGAS
Bacharelado em Administração	100
Bacharelado em Ciências Contábeis	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	50
Curso Superior de Tecnologia em Logística	50
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	50
Licenciatura em Pedagogia	100
CURSO / POLO: São José dos Pinhais – PR	VAGAS
Bacharelado em Administração	100
Bacharelado em Ciências Contábeis	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	50

CURSO / POLO: São José dos Pinhais – PR	VAGAS
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	50
Curso Superior de Tecnologia em Logística	50
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	50
Licenciatura em Pedagogia	100
CURSO / POLO: São Leopoldo - RS	VAGAS
Bacharelado em Administração	100
Bacharelado em Ciências Contábeis	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	50
Curso Superior de Tecnologia em Logística	50
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	50
Licenciatura em Pedagogia	100
CURSO / POLO: Telêmaco Borba - PR	VAGAS
Bacharelado em Administração	100
Bacharelado em Ciências Contábeis	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	50
Curso Superior de Tecnologia em Logística	50
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	50
Licenciatura em Pedagogia	100
CURSO / POLO: Uberlândia - MG	VAGAS
Bacharelado em Administração	100
Bacharelado em Ciências Contábeis	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	50
Curso Superior de Tecnologia em Logística	50
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	50
Licenciatura em Pedagogia	100

CURSO / POLO: Valinhos - SP	VAGAS
Bacharelado em Administração	100
Bacharelado em Ciências Contábeis	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	50
Curso Superior de Tecnologia em Logística	50
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	50
Licenciatura em Pedagogia	100
CURSO / POLO: Viamão – RS	VAGAS
Bacharelado em Administração	100
Bacharelado em Ciências Contábeis	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	50
Curso Superior de Tecnologia em Logística	50
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	50
Licenciatura em Pedagogia	100
CURSO / POLO: Volta Redonda - RJ	VAGAS
Bacharelado em Administração	100
Bacharelado em Ciências Contábeis	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	50
Curso Superior de Tecnologia em Logística	50
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	50
Licenciatura em Pedagogia	100

§ 2º Os polos indicados neste artigo estão situados nos seguintes endereços:

Polos	Município/Estado	Endereço
1	Arapongas/PR	Rua Macucos, 176. Bairro: Centro. CEP: 86701-720.
2	Araucária/PR	Avenida Archelau de Almeida Torres, 330 Bairro: Centro CEP: 83702-185
3	Balneário Camboriú/SC	Avenida Santa Catarina, 347. 2º Piso da Rodoviária Bairro: Estados. CEP: 88339-005.

Polos	Município/Estado	Endereço
4	Blumenau/SC	Rua Sete de Setembro, 1921. Bairro: Centro CEP: 89012-401
5	Brasília/DF	Qs 10 lote "B", s/n. Bairro: Riacho Fundo. CEP: 71810-100
6	Campinas/SP	Rua Itatiba, 1427. Bairro: Jardim Novo Campos Elísios. CEP: 13050-545
7	Canoas/RS	Rua Capistrano de Abreu, 229. Bairro: Niterói CEP: 92120-130.
8	Cascavel/PR	Rua Maranhão, 924. Bairro: Centro CEP: 85801-050.
9	Chapecó	Avenida Fernando Machado, 126E. Bairro: Centro CEP: 89802-112
10	Cianorte / PR	Rua Monte Castelo, 375. Bairro: Zona 2. CEP: 87200-336
11	Colombo/PR	Rua Abel Scussiato, 366. Bairro: Centro. CEP: 83408-280.
12	Curitiba/PR	Rua Mandirituba, 1327. Bairro: Sítio Cercado. CEP: 81925-540.
13	Curitiba/PR	Universidade Positivo - Câmpus Sede (Ecoville)
14	Curitiba/PR	Universidade Positivo – Unidade CIC
15	Curitiba/PR	Universidade Positivo – Unidade Hauer
16	Curitiba/PR	Universidade Positivo – Unidade Praça Osório
17	Dois Vizinhos/PR	Rua Presidente Costa e Silva, 465. Bairro: Centro Norte CEP 85660-000
18	Fazenda Rio Grande/PR	Rua Antônio Lourenço dos Santos, 94. Bairro: Pioneiros. CEP 83833-040
19	Florianópolis/SC	Rua São João Batista, 60 Bairro: Agrônômica CEP 88025-230
20	Goiânia/GO	Rua Nossa Senhora da Conceição, 427. Bairro: Rodoviário. CEP: 74430-370.
21	Guaratuba/PR	Rua Tocantins, 75. CEP: 83280-000.
22	Jaraguá do Sul / SC	Rua Presidente Epitácio Pessoa, 676. Bairro: Centro. CEP: 89251-100
23	Joinville 2/PR	Rua Paulo Fischer, 158, Bairro Atiradores. CEP: 89203-078
24	Jundiaí / SP	Rua Prudente de Moraes, 743. Bairro: Centro CEP: 13201-004
25	Lages / SC	Rua Otacilio Vieira da Costa, 247. Bairro: Centro. CEP: 88501-050

Polos	Município/Estado	Endereço
26	Londrina/PR	Rua Prefeito Faria Lima, 400, Jardim Maringá. CEP: 86061-450
27	Palmeira/PR	Rua XV de Novembro, 394. Centro. CEP: 84130-300
28	Paranaguá/PR	Rua João Eugênio, 816. Bairro: Costeira. CEP 83203-400
29	Paranavaí/PR	Rua Manoel Ribas, 348. Bairro: Centro. CEP: 87701-000.
30	Pato Branco/PR	Rua Mato Grosso, 200. Bairro: Baixada CEP: 85501-200
31	Pinhais	Rua Edinei de Lima Godoy, 41. Bairro: Pineville CEP 83320-590
32	Piraquara/PR	Rua Engenheiro Pontoni, 223 Bairro: Jardim Primavera CEP 83302-180
33	Ponta Grossa/PR	Av. Dr. Vicente Machado, 721. Bairro: Centro. CEP 84010-000
34	Primavera do Leste/MT	Rua Blumenau, 125. Bairro: Primavera I CEP: 78850-000.
35	Ribeirão Preto / SP	Rua Américo Brasiliense, 1377. Bairro: Centro. CEP: 14015-050. Complemento: Sala 01
36	São Bento do Sul/SC	Rua Bruno Fischer, 200 Bairro: Colonial CEP: 89280-001
37	São José dos Campos/SP	Praça Cândida Maria Cesar Sawaya Gina, 64 Bairro: Jardim Apolo I CEP: 12243-003
38	São José dos Pinhais/PR	Rua Padre Bittencourt, 282. Bairro: Centro. CEP 83030-490
39	São Leopoldo / RS	Av. Getúlio Vargas, 4388. Bairro: São João Batista CEP: 93022-422
40	Telêmaco Borba / PR	Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1539. Bairro: Alto das Oliveiras. CEP: 84269-000
41	Uberlândia / MG	Avenida João Naves de Ávila, 3150. Bairro: Santa Maria. CEP: 38408-100
42	Valinhos/SP	Rua Al Maria Tereza, 3710. Bairro: Dois Córregos. CEP: 13278-181.
43	Viamão/RS	Estrada da Branquinha, 299. Bairro: Viamópolis. CEP: 94455-000
44	Volta Redonda / RJ	Rua Cento e Cinquenta e Nove - B, 91. Bairro: Laranjal. CEP: 27255-050

Capítulo III DO VESTIBULAR E DAS PROVAS

Art. 5º O candidato poderá realizar o vestibular, conforme sua opção, a saber:

- I - Em data e horário que devem ser agendados, pelo candidato, via online.
- II - Utilizando as notas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

III - Em data e horário fixo: dia **24/11/2018** (sábado), apenas para o processo seletivo dos cursos à distância ofertados nos polos localizados no Município de Curitiba (polos 12, 13, 14, 15 e 16, conforme listado na tabela no art. 4º § 2º deste Edital).

Seção I

DO VESTIBULAR EM DATA E HORÁRIOS AGENDADOS PELO CANDIDATO

Art. 6º A seleção de candidatos, para ingresso nos cursos listados no art. 4º deste Edital, será mediante processo seletivo consistente em concurso vestibular, por meio de aplicação de **PROVAS ON-LINE**, que avaliem conhecimentos do Ensino Médio ou equivalente.

Art. 7º Este vestibular terá suas provas realizadas a partir do **dia 11/10/2018 (quinta-feira) até o dia 23/02/2019 (sábado)** no Câmpus Sede e nas demais unidades da UP na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, e em outras localidades as quais estão discriminadas no site **www.up.edu.br** e o candidato poderá escolher uma delas no ato da inscrição.

§ 1º Os candidatos poderão realizar as provas em um dos 3 (três) turnos do dia, **de segunda-feira a sábado**, nos locais e horários disponíveis no momento da inscrição.

§ 2º Os candidatos poderão também realizar as provas em um dos 3 (três) turnos do dia, de segunda-feira a domingo, nas lojas da Universidade Positivo localizadas em shopping, as quais estarão indicadas no momento da inscrição.

§ 3º As provas terão duração de uma (1) hora.

Art. 8º O candidato ao fazer a inscrição deverá imprimir o seu **RESUMO DE INSCRIÇÃO**, onde estará confirmada sua inscrição com local e horário da prova.

Parágrafo único. O local da prova é o fixado no **RESUMO DE INSCRIÇÃO**, cuja verificação é responsabilidade do candidato e deve ser apresentado no dia e horário da prova, para ter acesso à sala de prova onde prestará o vestibular.

Art. 9º A prova do **VESTIBULAR AGENDADO ONLINE** será realizada em computador disponibilizado no local de realização da prova e o **resultado será divulgado logo após sua aplicação**, no setor de atendimento ou na secretaria da unidade onde a prova for realizada.

Art. 10. O PROCESSO SELETIVO será composto de 2 (duas) provas aplicadas uma em seguida da outra:

- (a) **A primeira prova terá 1 (uma) questão discursiva no formato aberta (redação)**, que será realizada pelos candidatos **em um computador** utilizando o sistema online. Será aplicada antes da prova de múltipla escolha e terá o caráter de pré-requisito para a segunda prova. Nessa prova o candidato deverá demonstrar sua fluência escrita em **Língua Portuguesa**. Após a finalização dessa prova, o aplicador irá avaliar a mesma, e, dependendo de sua avaliação poderá ou não abrir o sistema online para a realização da prova objetiva. Se o aplicador avaliar que a questão deve ser refeita, o candidato terá mais uma oportunidade para refazê-la.
- (b) **A segunda prova terá 20 (vinte) questões no formato de múltipla escolha e será também realizada pelos candidatos em um computador utilizando o sistema online.** Dessas questões, **10 (dez)** serão de Raciocínio Lógico e Quantitativo e **10 (dez)** questões serão de Língua Portuguesa.

§ 1º Cada questão de múltipla escolha terá 5 (cinco) respostas alternativas e apenas uma alternativa correta.

§ 2º Cada resposta certa de múltipla escolha valerá 1 (um) ponto.

Art. 11. A pontuação máxima será de 20 (vinte) pontos e o candidato para ser aprovado deverá obter a nota mínima de 2 (dois) pontos nas questões objetivas.

Seção II

DO VESTIBULAR UTILIZANDO AS NOTAS DO ENEM

Art. 12. Os candidatos que fizerem a opção prevista neste artigo não terão de se apresentar para fazer as provas.

§ 1º O processo seletivo será realizado por meio do aproveitamento das notas do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), não importando o ano de sua realização.

§ 2º Para o candidato que escolher o vestibular utilizando as notas do ENEM, o resultado do processo seletivo será divulgado 24 (vinte e quatro) horas úteis, após a data da inscrição, na Área do Candidato.

Seção III

DO VESTIBULAR EM DATA E HORÁRIO FIXO

Art. 13. VESTIBULAR EM DATA E HORÁRIO FIXO terá suas **provas realizadas no dia 24/11/2018 (sábado)**, em uma das unidades da Universidade Positivo, a ser indicada no **comprovante de inscrição, que deverá ser impresso na área do candidato a partir do dia 22/11/2018 (quinta-feira), após as 18h.**

§ 1º As provas serão realizadas nas salas indicadas **no cartão de inscrição**, cujas portas serão fechadas às **14h45** e as provas iniciadas às **15h** com término às **18h**.

§ 2º **A sala da prova é o fixado no cartão de ensalamento**, que será entregue ao candidato no momento da entrada no prédio onde fará a prova **e que deverá ser entregue ao fiscal na sala de provas**, onde prestará o vestibular.

Art. 14. Para ter **acesso ao local da prova**, o candidato deverá **obrigatoriamente apresentar o comprovante de inscrição junto com documento de identidade**, portando apenas o material necessário para sua realização.

§ 1º **É responsabilidade do candidato imprimir o comprovante de inscrição** e apresentá-lo no momento de acesso ao local da prova.

§ 2º **A sala da prova é a fixada no cartão de ensalamento**, que será entregue ao candidato no momento da entrada no prédio onde fará a prova, **e que deverá ser entregue ao fiscal na sala de provas**, onde prestará o vestibular.

§ 3º São considerados documentos de identidade, para fins de acesso ao local da prova, os seguintes, desde que contenham a foto do titular do documento:

- I - As carteiras de identidade expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas ou Polícia Militar, válidas na data da inscrição.
- II - A carteira de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira, válida na data da inscrição.
- III - As carteiras de identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos, que, por lei federal, valem como documentos de identidade.
- IV - A carteira nacional de habilitação (carteira de motorista).
- V - O passaporte oficial.
- VI - A carteira de trabalho e previdência social, expedida pelo Ministério do Trabalho.

§ 4º Não serão aceitos outros documentos de identidade, tais como certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de estudante, carteiras associativas de clubes etc.

§ 5º Em caso de perda ou roubo de documentos, o candidato poderá realizar a prova após preencher ficha de identificação suplementar na sala de supervisão do local de prova. Essa ficha conterá

assinatura e impressões digitais do candidato, que se obriga a apresentar o protocolo de solicitação de novo documento até dois dias úteis após a realização da prova.

§ 6º As portas de acesso ao local da prova serão fechadas 15 (quinze) minutos antes do horário de início da prova, ou seja, às **14h45**.

§ 7º O candidato que chegar após o fechamento das portas de acesso ao local de prova, ou que chegar no horário e não estiver portando documento de identidade e o ensalamento, será impedido de realizar a prova.

Art. 15. Os objetos pessoais dos candidatos, os aparelhos telefônicos e qualquer aparelho eletrônico deverão ser desligados e colocados em embalagens específicas distribuídas pelos fiscais.

§ 1º Essas embalagens deverão permanecer fechadas e colocadas embaixo das carteiras dos candidatos desde antes do início da prova até o momento em que sair da sala.

§ 2º A **UP** não se responsabiliza por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos pertencentes ao candidato.

Art. 16. O vestibular **EM DATA E HORÁRIO FIXO** será composto de 2 (duas) provas, sendo 1 (uma) prova de Redação e 1 (uma) prova de múltipla escolha.

Art. 17. A prova de Redação será constituída de compreensão de textos e de expressão escrita, deverá ter um máximo de 20 (vinte) linhas e será corrigida no seu todo recebendo nota variando de zero a 20 (vinte) pontos, sendo considerado eliminado do concurso o candidato que, nela, ficar com nota inferior a 3 (três).

Art. 18. A prova de múltipla escolha será constituída de 40 (quarenta) questões, sendo 25 (vinte e cinco) questões de Raciocínio Lógico e Quantitativo e 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa.

§ 1º Cada questão da prova de múltipla escolha terá 5 (cinco) respostas alternativas e apenas uma alternativa correta.

§ 2º Cada resposta certa na prova de múltipla escolha valerá 2 (dois) pontos.

Art. 19. A pontuação máxima para as provas será de 100 (cem) pontos, sendo 80 (oitenta) pontos para a prova de múltipla escolha e 20 (vinte) pontos para a prova de Redação.

Art. 20. O conteúdo da prova de múltipla escolha consta do seguinte:

- I - **Língua Portuguesa:** ortografia (Regras gerais, homônimos e parônimos); acentuação gráfica; sintaxe; pontuação; concordância nominal; concordância verbal; regência nominal; regência verbal; pronomes; substantivos; verbos; interpretação.
- II - **Raciocínio Lógico e Quantitativo:** lógica matemática (conectivos lógicos; tabelas verdades; operações lógicas); equações de primeiro grau; sistemas de equações de primeiro grau; problemas de primeiro grau; razão; proporção; regra de três; porcentagem.

Art. 21. É de exclusiva responsabilidade do candidato a correta marcação e assinatura do cartão-resposta da prova de múltipla escolha, vedada qualquer posterior modificação.

Capítulo IV DAS INSCRIÇÕES

Seção I DAS INSCRIÇÕES PARA O VESTIBULAR AGENDADO PELO CANDIDATO

Art. 22. As inscrições para o vestibular **AGENDADO ONLINE** poderão ser feitas no período de **01/10/2018 (segunda-feira) a 23/02/2019 (sábado)** pela Internet, no site **www.up.edu.br/vestibular**, conforme as instruções neles contidas.

§ 1º Não haverá taxa de inscrição para este vestibular.

§ 2º No ato da inscrição, o candidato deve optar por um dos cursos ofertados e deve também indicar:

- I - O local para realização do processo seletivo.
- II - O Polo para realização das atividades (quando houver) e avaliações presenciais.
- III - O local em que ficará matriculado para a entrega da documentação e outras demandas que se fizerem necessárias.

Seção II

DAS INSCRIÇÕES PARA O VESTIBULAR UTILIZANDO AS NOTAS DO ENEM

Art. 23. O candidato poderá optar por substituir a prova do Processo Seletivo (vestibular) por sua nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), para todos os efeitos previstos nos editais referidos.

§ 1º As inscrições para o VESTIBULAR UTILIZANDO AS NOTAS EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM) serão feitas até o dia **19/02/2019 (terça-feira)**, conforme procedimento descrito no **art. 22** deste Edital.

§ 2º Os candidatos que optarem pela substituição das provas do vestibular, pelas notas obtidas no ENEM, deverão preencher a ficha de inscrição do processo seletivo, colocando nela as notas por competência obtidas na prova do ENEM.

§ 3º A **pontuação máxima (PM) será de 20 (vinte) pontos** e serão calculados segundo a seguinte fórmula:

$PM = 20 \times \frac{\text{Soma das notas das 5 competências}}{50}$
$\text{Resultado} = PM \text{ dividido por } 100$

§ 4º O **candidato** que optar pela substituição das provas do vestibular pelas notas do ENEM **deverá entregar** no local para qual se inscreveu, o comprovante de suas notas do ENEM informadas no ato da inscrição, juntamente com os demais documentos exigidos para matrícula no curso, sob pena de perda da vaga.

§ 5º Não haverá taxa de inscrição para este vestibular.

§ 6º No ato da inscrição, o candidato deve optar por um dos cursos ofertados e deve também indicar:

- I - O Polo para realização das atividades (quando houver) e avaliações presenciais.
- II - O local em que ficará matriculado para a entrega da documentação e outras demandas que se fizerem necessárias.

Seção III

DAS INSCRIÇÕES PARA O VESTIBULAR EM DATA E HORÁRIO FIXO

Art. 24. As inscrições para o **VESTIBULAR EM DATA E HORÁRIO FIXO** a que se refere o presente Edital poderão ser feitas no **período 01/10/2018 (segunda-feira) a 21/11/2018 (quarta-feira)**.

Art. 25. Não haverá taxa de inscrição para este vestibular.

Art. 26. Apenas para o vestibular fixo do dia **24/11/2018 (sábado)**, o candidato **deverá imprimir seu cartão de ensalamento**, no site **www.up.edu.br/vestibular**, na área do candidato, no dia **22/11/2018 (quinta-feira)**, após às **18h**, o qual conterá informações sobre data, horários e local de

prova, e **deverá ser apresentado** pelo candidato junto com documento de identidade para ingressar na sala de provas.

§ 1º No ato da inscrição, o candidato deve optar, entre os cursos ofertados, por um curso.

§ 2º As informações contidas na ficha de inscrição serão tomadas como definitivas, não sendo permitida, sob qualquer pretexto, a sua modificação.

Art. 27. Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo, delas, alegar desconhecimento.

Capítulo V DA CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA

Art. 28. Os resultados do vestibular serão válidos para ingresso **na 1ª entrada de 2019**, desde que as matrículas sejam efetivadas nas datas estabelecidas pela **UP**.

Parágrafo único. Este processo seletivo não significa garantia de oferta do curso, facultado à **UP** o direito de não ofertar, a seu critério, cursos ou turmas cujo número de candidatos não preencham as vagas ofertadas, não cabendo ao candidato indenização a qualquer título.

Art. 29. As matrículas dos candidatos aprovados no processo seletivo da UP, para ingresso **na 1ª entrada de 2019**, deverão ser realizadas pela internet, no site **www.up.edu.br**, **logo após a realização da prova e a divulgação do seu resultado.**

§ 1º O candidato classificado para fazer sua matrícula pela internet deverá seguir as cinco etapas relacionadas a seguir:

- Entrar no site **www.up.edu.br**
- Clicar no item “Vestibular” e depois em “Matrículas para Aprovados”.
- Inserir o número do CPF, a data de nascimento e, no caso de aluno estrangeiro, o número do Passaporte e/ou do RNE (Registro Nacional do Estrangeiro).
- Dar aceite ao contrato (leia-o antes de aceitar).
- Pagar o boleto referente à primeira parcela do curso ou fazer o pagamento desta parcela por cartão de crédito.

§ 2º O candidato que não pagar a matrícula até o prazo final definido pela **UP**, ou não tiver o pagamento aprovado pelo banco, perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato seguinte na lista de classificação.

§ 3º Ao aluno será aplicado o plano de pagamento vigente na data da realização da matrícula.

Art. 30. O candidato matriculado deverá entregar, obrigatoriamente, no local em que estiver matriculado, em até 45 (quarenta e cinco) dias depois da efetivação da matrícula, os seguintes documentos:

- a) Original e uma fotocópia do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, devidamente assinado pelo diretor do estabelecimento.

*(Para fazer o curso superior, o aluno deve ter concluído o Ensino Médio em data anterior ao início das aulas. O candidato que tenha concluído curso superior ou técnico, equivalente ao Ensino Médio, deve entregar duas cópias autenticadas do diploma registrado. O Certificado de Conclusão do Ensino Médio, com o histórico escolar, pode ser **entregue em 45 dias depois da realização da matrícula**. Não sendo entregue até essa data, a matrícula poderá ser cancelada).*

- b) Original e uma fotocópia da certidão de nascimento ou casamento do aluno.
- c) Original e uma fotocópia da carteira de identidade do aluno.
- d) Original e uma fotocópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física) do aluno.
- e) Original e uma fotocópia do comprovante do pagamento da primeira mensalidade.

- f) Original e uma fotocópia da carteira de identidade do responsável financeiro pelo contrato (somente para matrículas presenciais em que o aluno não é o responsável).
- g) Original e uma fotocópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física) do responsável financeiro pelo contrato (somente para matrículas presenciais em que o aluno não é o responsável).
- h) Os alunos estrangeiros deverão entregar também os documentos listados no art. 3º da Resolução nº 152, de 30/10/2015.

Art. 31. No ato da matrícula será celebrado o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

§ 1º O contrato deve ser aceito pelo próprio aluno se a sua idade for igual ou superior a 18 (dezoito) anos na data da assinatura ou, caso contrário, se o aluno for emancipado, ou casado ou tiver curso superior, ou, ainda, se for sócio proprietário de empresa.

§ 2º O contrato deve ser aceito por um responsável caso o aluno não atenda aos requisitos mencionados no parágrafo primeiro deste artigo.

Art. 32. Serão disponibilizadas, aos alunos matriculados **nos cursos ofertados na modalidade à distância**, as versões digitais do material didático, ficando a critério do aluno a decisão de, caso queira, fazer a impressão e arcar com os custos.

Capítulo VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33. Ao aluno que tenha sido desligado da instituição em razão de Processo Administrativo Disciplinar, será vetado inscrever-se nos processos seletivos da UP, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data do desligamento.

Art. 34. Será eliminado, em qualquer época, o candidato classificado que tenha realizado o concurso vestibular usando meios ilícitos, documentos falsos ou informações inverídicas.

Art. 35. O aluno ingressante que, conseqüentemente, ocupou uma das vagas ofertadas, não terá direito ao trancamento de matrícula na primeira série do curso.

Art. 36. Para este processo seletivo, não serão aceitas matrículas após dia **25/02/2019 (segunda-feira)**, portanto o candidato que fizer o vestibular agendado no dia **23/02/2019 (sábado)** terá como data final de matrícula o mesmo dia.

Art. 37. Nos termos da legislação, no caso do aluno que vier a cancelar a sua matrícula até 7 (sete) dias antes do início das aulas, a UP fará a retenção do equivalente a 10% (dez por cento) do valor integral da matrícula, devolvendo ao contratante a diferença.

Parágrafo único. Para matrícula paga via boleto bancário ou no cartão de débito, a devolução será por meio de depósito em conta bancária; para matrícula paga via cartão de crédito, a devolução será por meio de estorno no cartão de crédito.

Art. 38. Os cursos ofertados por meio deste Edital têm os seguintes atos de autorização/reconhecimento:

Administração (Bacharelado): Resolução Consu nº 176 - 15/02/2016; **Ciências Contábeis** (Bacharelado): Resolução Consu nº 182 - 01/07/2016; **Gestão Comercial** (Curso Superior de Tecnologia): Portaria MEC nº 1039 – 03/10/2017, DOU 04/10/2017; **Gestão de Recursos Humanos** (Curso Superior de Tecnologia): Portaria MEC nº 729 – 14/07/2017, DOU 17/07/2017; **Gestão Financeira** (Curso Superior de Tecnologia): Portaria MEC nº 978 – 12/09/2017, DOU 13/09/2017; **Logística** (Curso Superior de Tecnologia): Portaria MEC nº 1039 – 03/10/2017, DOU 04/10/2017; **Processos Gerenciais** (Curso Superior de Tecnologia): Portaria MEC nº 274 – 03/04/2017, DOU 04/04/2017; **Pedagogia** (Licenciatura): Resolução Consu nº 95 – 03/02/2014.

Art. 39. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela **CPS**.

Art. 40. Cabe ao Reitor homologar os resultados do processo seletivo e a lista dos classificados no concurso.

Art. 41. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de setembro de 2018.

Prof. João Batista Machado
Chefe do Departamento de Processos Seletivos
Presidente da CPS

Jair Bordignon
Coordenador Administrativo Institucional
Membro da CPS

Prof^a. Muriel Brenna Volz
Assessora da Reitoria
Membro da CPS



Visto:
Prof. José Pio Martins
Reitor